



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1.248
Horário	10:20
24 OUT. 2017	
Assinatura	

*Requerimento 94/2017*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**R E Q U E I R O**, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto** e encaminhado as Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe esta Casa Legislativa, o envio da lista dos servidores efetivos e comissionados que possuem função gratificada, bem como os respectivos valores da gratificação de cada servidor.

#### JUSTIFICATIVA:

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo sobre os gastos com folha de pessoal.

Sala das Sessões, em 24 de Outubro de 2017

  
**Robson Pinto da Silva**  
VEREADOR